



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 91 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	I
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL.....	3

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 440, DE 05 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, com base no Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o consta no Processo nº 08620.003602/2020-85, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, no interesse da Administração, sem ônus para esta Fundação, a servidora RUTE MIKAELE PACHECO DA SILVA, Indigenista Especializada, NS-A-V, matrícula nº 3012652, da Coordenação Regional Maranhão-MA para a Ouvidoria desta Fundação em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 442, DE 05 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006246/2022-13, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor LEOPOLDO BARBOSA DIAS, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1818807, lotado no Serviço de Apoio a Políticas para Povos Indígenas de Recente Contato da Coordenação de Políticas para Povos Indígenas de Recente Contato da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 443, DE 05 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo 08620.004513/2023-07, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à servidora TATIANE OLIVEIRA URZEDO QUEIROZ, Indigenista Especializada, NS-A-II, matrícula nº 1012942, lotada na Auditoria desta Fundação, com remuneração proporcional, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTARIA FUNAI Nº 670, DE 10 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021; resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Elcio Severino da Silva Filho Manchineri, Matrícula Siape 3339605, CPF 063.949.961-90, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07334910222, categoria "AB", com validade até 13/06/2024, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Alto Purus, Unidade Descentralizada desta Fundação, na qual está lotado, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 91 - p. 2

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021 e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 127, DE 11 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08752.000150/2023-27, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de dezembro de 2022, ao servidor VALDIR DA SILVA, Auxiliar de Ensino, Classe S, Padrão III, matrícula Siape nº 0446253, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA

Coordenador(a)-Geral

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 128, DE 11 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000102/2021-86, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de setembro de 2021, ao servidor CARLOS CARVALHO AGUIAR, Auxiliar Rural, NA-S-III, matrícula nº 0446442, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA

Coordenador(a)-Geral

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 129, DE 12 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000376/2023-68, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada para participação do treinamento regularmente instituído “32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA) e Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental – FITABES”, no período de 21 a 24 de maio de 2023, com base no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE
Jordana Gabriela Fernandes	Indigenista Especializado	3011331	SEGAT/ CR-MGES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA

Coordenador(a)-Geral

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 130, DE 12 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004900/2023-35, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado para participação do treinamento regularmente instituído denominado curso “Processo Administrativo de Responsabilização - PAR”, no período de 16 a 18 de maio de 2023, com base no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de maio de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 91 - p. 3

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE
Luiz Carlos Moreira Mendes	Agente Administrativo	0001716	CORREGEDORIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA
Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTRARIA CR-LIS/FUNAI N° 7, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela de Pessoal MPI nº 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento Permanente - EPP, para todas as contratações que se mostrarem necessárias para atendimento das necessidades da Coordenação Regional do Litoral Sul - SC e de suas CTL's;

Nome do Servidor	Cargo /Função	Matricula SIAPE
Emmanuelle de Carvalho Santiago	Auxiliar em Indigenismo/Assistente Técnico	1846264
Fernando Fernandes Giacomini	Indigenista Especializado	3012470
Guilherme Cosenza Almeida Franco	Indigenista Especializado/Chefe Subst. DIT	1818240
Luciana Haucke Porta	Agente em Indigenismo	1958697
Demandante da Atividade	-	-

Art. 2º O servidor Demandante da Atividade, será o servidor responsável pela elaboração da Formalização da Demanda para aquisição de materiais e serviços designado pela chefia imediata.

Art. 3º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 003/CRLIS/2021, de 25 de março de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HYRAL MOREIRA
Coordenador Regional